

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE ANGELINA
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA ANGELINA: Rua Manoel Lino Koerich, 58, Centro
Angelina – SC
CEP: 88460 – 000
Fone: 3274 1201

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Manoel Lino Koerich, 69, Centro, Angelina – SC.
Fone: (48) 3247 1442.
e-mail: pmasaude@intergate.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de Angelina é captada na Cachoeira Miguel de Souza, localizada no Morro da Bandeira, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município de Angelina é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Cachoeira Miguel de Souza (Morro da Bandeira), a qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada, requer um tratamento avançado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Angelina consiste das seguintes etapas:



1. Condução gravitacional da água do manancial:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação até a ETA.

2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agente químico coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocosos que decantam em unidades projetadas para este fim. Em seguida a água é filtrada em leitos de areia para remoção final das partículas remanescentes das etapas anteriores.

3. Desinfecção/Fluoretação:

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água.

4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

SAA / UT: Angelina / ETA Angelina	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Angelina / SC	Período de: 01/11/2013 à 31/10/2014

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli/ Colif. Termo
Nov/2013	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Dez/2013	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	10	10	10
Jan/2014	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	4	1	5	3
	Nº de análises em conformidade	20	16	19	15	17
Fev/2014	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	4	4	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	8	12	12
Mar/2014	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	16	16	16	16
Abr/2014	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Mai/2014	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	16	16	16	16
Jun/2014	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	5	3	0	5	0
	Nº de análises em conformidade	8	10	13	8	13
Jul/2014	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	17	17	18	18
Ago/2014	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Set/2014	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	15	15	15	15
Out/2014	Nº de análises realizadas	20	19	19	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	4	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	20	15	18	19	20
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VP - Valores Permissíveis		0,2 <= 5,0	<= 15,0	<= 5,0	Nenhuma análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros THM e o organoléptico Alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”